

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 16/03/2004

(*) Portaria/MEC nº 627, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|
| INTERESSADO: União Brasileira de Educação e Assistência | | UF: RS |
| ASSUNTO: Autorização para o funcionamento dos cursos de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, e de Administração de Empresas, bacharelados, a serem ministrados na cidade de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul | | |
| RELATOR: Francisco César de Sá Barreto | | |
| PROCESSOS N.ºS: 23000.008672/2002-39 e 23000.008674/2002-28 | | |
| SAPIEnS: 142064 e 142067 | | |
| PARECER N.º: CNE/CES 0017/2004 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 27/1/2004 |

I – RELATÓRIO

• **Histórico**

A União Brasileira de Educação e Assistência solicitou ao MEC, em 2 de maio de 2002, nos termos do Decreto nº 3.860/2001 e da Portaria MEC nº 1.466/2001, a autorização de cursos de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, e de Administração de Empresas, bacharelados, a serem ministrados, fora de sede, na cidade de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

A solicitação de autorização dos cursos em tela está consignada no documento “Projeto de curso fora de sede de acordo com o Art. 4º da Portaria 1.466/2001”, arquivado nas pastas eletrônicas da instituição, constantes do Registro Sapiens. O pedido encontra respaldo no § 1º do Artigo 10 do Decreto nº 3.860/2001, que esclarece que os cursos fora de sede podem ser organizados em novo *campus*.

A mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e para-fiscal, conforme exigência do artigo 20, do Decreto nº 3.860/2001

O Plano de Desenvolvimento Institucional da IES foi aprovado pela SESu/MEC, tendo em vista sua adequação às exigências da legislação e aos critérios de coerência e factibilidade.

Para avaliar *in loco* as condições existentes para a autorização dos cursos fora de sede pleiteados, a SESu designou Comissão de Avaliação, conforme Despachos nº 287/2003-MEC/SESu DESUP/CGAES, constituída pelos professores Maria Miranda de Freitas Oletto, da Universidade Federal de Minas Gerais; Sylvia Maria Machado Vendramini, da Universidade Federal de Viçosa; Maria Ângela Guimarães Feitosa, da Universidade de Brasília e Bruno Carvalho de Castro Souza, do Instituto de Educação Superior de Brasília. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 12 a 15 de agosto de 2003.

A Comissão de Avaliação apresentou relatórios correspondentes aos cursos avaliados, nos quais se manifesta favorável à autorização para o funcionamento dos cursos de

Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, e de Administração de Empresas, bacharelados.

Da universidade proponente

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) tem como mantenedora a União Brasileira de Educação e Assistência, sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 6681, Prédio 01, na cidade de Porto Alegre.

A Universidade Católica do Rio Grande do Sul foi equiparada pelo Decreto nº 25.794/48 e reestruturada pelo Decreto nº 63.284/68, retificado pelo Decreto nº 66.391/70. Em 1950, a Universidade foi instituída canonicamente, passando a denominar-se Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

A Universidade conta com três *campi*, a seguir identificados:

| Unidade universitária | Endereço | Cidade |
|--------------------------|---|--------------|
| <i>Campus</i> Central | Av. Ipiranga, 6681 | Porto Alegre |
| <i>Campus</i> Zona Norte | Av. Baltazar de Oliveira Garcia. 4879, Bairro Rubem Berta | Porto Alegre |
| <i>Campus</i> Uruguaiana | BR 472, KM. 7 | Uruguaiana |

O Estatuto da Universidade foi aprovado pela portaria MEC nº 1.054/98 e seu Regimento Geral obteve a aprovação do Conselho Universitário, na sessão nº 05 de 1999, e do Conselho Administrativo da Mantenedora, em 27 de dezembro de 1999.

Além dos cursos objeto do presente relatório, a instituição solicitou a autorização para o funcionamento dos cursos de Psicologia e de Direito, em fase de tramitação.

Nos *campi* já autorizados, a IES ministra 46 (quarenta e seis) cursos de graduação dos quais 24 (vinte e quatro) foram avaliados pelo ENC, no período 1996/2002:

Porto Alegre

| Cursos | Conceito ENC | | | | | | |
|-------------------------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
| Administração | A | B | C | C | B | A | B |
| Arquitetura e Urbanismo | | | | | | | B |
| Biologia | | | | | B | B | B |
| Ciências Contábeis | | | | | | | C |
| Direito | B | C | B | C | C | C | B |
| Economia | | | | B | C | C | C |
| Enfermagem | | | | | | | C |
| Engenharia Civil | C | C | C | C | C | C | C |
| Engenharia Elétrica | | | C | C | C | C | B |
| Engenharia Mecânica | | | | C | C | D | D |
| Engenharia Química | | C | D | D | C | C | C |
| Farmácia | | | | | | B | C |
| Física | | | | | C | C | B |
| História | | | | | | | A |
| Jornalismo | | | C | C | C | C | C |
| Letras | | | B | A | A | A | B |
| Matemática | | | B | B | B | A | A |
| Medicina | | | | C | E | B | A |

| | | | | | | | |
|-------------|--|----|----|---|---|---|---|
| Odontologia | | SC | SC | B | A | A | A |
| Pedagogia | | | | | | B | B |
| Psicologia | | | | | B | B | A |
| Química | | | | | C | C | A |

Uruguiana

| Cursos | Conceito ENC | | | | | | |
|----------------------|--------------|------|------|------|------|------|------|
| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
| Administração | B | E | E | D | C | C | C |
| Agronomia | | | | | C | D | C |
| Biologia | | | | | | C | C |
| Ciências Contábeis | | | | | | | B |
| Direito | A | C | B | B | SC | C | C |
| História | | | | | | | C |
| Letras | | | | | A | C | C |
| Matemática | | | C | C | C | B | B |
| Medicina Veterinária | | E | D | D | C | D | D |
| Pedagogia | | | | | | C | D |

Na Avaliação das Condições de Oferta, foram alcançados os seguintes resultados, no período 1998/2000:

Porto Alegre

| Cursos | 1998 | | | 1999 | | | 2000 | | |
|---------------------|--------|------|-------|--------|------|-------|--------|------|-------|
| | C. Doc | Org. | Inst. | C. Doc | Org. | Inst. | C. Doc | Org. | Inst. |
| Administração | CB | CMB | CB | | | | | | |
| Direito | CB | CMB | CB | | | | | | |
| Engenharia Civil | CR | CB | CB | | | | | | |
| Engenharia Química | CR | CB | CB | | | | | | |
| Odontologia | CMB | CMB | CMB | | | | | | |
| Economia | | | | CB | CB | CB | | | |
| Engenharia Elétrica | | | | CB | CR | CB | | | |
| Engenharia Mecânica | | | | CB | CR | CB | | | |
| Jornalismo | | | | CB | CB | CB | | | |
| Matemática | | | | | | | CR | CMB | CMB |
| Medicina | | | | | | | CB | CBM | CMB |
| Biologia | | | | | | | CB | CB | CMB |
| Física, lic. | | | | | | | CB | CB | CB |
| Física, Bach. | | | | | | | CB | CB | CB |
| Psicologia | | | | | | | CR | CB | CMB |
| Química, lic. | | | | | | | CR | CMB | CMB |
| Química, bach. | | | | | | | CR | CMB | CMB |

Uruguiana

| Cursos | 1998 | | | 1999 | | | 2000 | | |
|---------------|--------|------|-------|--------|------|-------|--------|------|-------|
| | C. Doc | Org. | Inst. | C. Doc | Org. | Inst. | C. Doc | Org. | Inst. |
| Administração | CR | CR | CR | | | | | | |
| Direito | CB | CMB | CMB | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----------------------|----|----|----|--|--|--|----|----|----|
| Medicina Veterinária | CR | CI | CI | | | | | | |
| Matemática | | | | | | | CR | CR | CR |

De acordo com informações obtidas junto à CAPES, a instituição ministra os seguintes cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos:

| Programa | Área | Níveis |
|--|---------------------------------------|--------|
| Economia | Economia | M |
| Medicina e Ciências da Saúde | Clínica Médica | M/D |
| Administração e Negócios | Administração | F |
| Biociências (Zoologia) | Zoologia | M/D |
| Biologia Celular e Molecular | Biologia Geral | M/D |
| Ciência da Computação | Ciências da Computação | M |
| Ciências Criminais | Multidisciplinar | M |
| Ciências Sociais | Sociologia | F |
| Comunicação Social | Comunicação | M/D |
| Direito | Direito | M/D |
| Educação | Educação | M/D |
| Educação em Ciências e Matemática | Ensino de Ciências e Matemática | F |
| Engenharia e Tecnologia de Materiais | Engenharia de Materiais e Metalúrgica | M |
| Engenharia Elétrica | Engenharia Elétrica | M |
| Filosofia | Filosofia | M/D |
| Gerontologia Biomédica | Multidisciplinar | M/D |
| História | História | M/D |
| Linguística e Letras | Linguística | M/D |
| Medicina Pediatria e Saúde da Criança | Pediatria | M |
| Odontologia | Odontologia | M/D |
| Odontologia (Cirurgia e Traum. Buço-Maxilo Facial) | Odontologia | M/D |
| Odontologia (Estomatologia Clínica) | Odontologia | D |
| Psicologia | Psicologia Social | M/D |
| Serviço Social | Fundamentos do Serviço Social | M/D |
| Teologia | Teologia | M |

Conforme os relatórios apresentados pela Comissão de Avaliação, a missão institucional da Universidade é compatível com a realidade em que está inserida e a IES dispõe de mecanismos para cumpri-la. O organograma é satisfatório e o Regimento prevê a representação docente e discente nos órgãos colegiados: Conselho Universitário, Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselhos de Coordenação.

Assim, os aspectos essenciais relativos à missão institucional e à estrutura organizacional atendem aos novos padrões de qualidade para avaliação e criação de *campus* fora de sede. Os documentos formais apresentados indicam a viabilidade de atuação efetiva da Universidade, com o objetivo de cumprir sua missão e alcançar os objetivos propostos no PDI.

As condições de aporte financeiro da mantenedora são suficientes para atender à demanda da IES de forma satisfatória e os aspectos de suficiência e de consistência administrativa são adequados ao contexto de seus cursos.

Foi apresentada à Comissão de Avaliação a descrição dos mecanismos de auto-avaliação institucional.

Os sistemas de informação e de comunicação da PUCRS são adequados e suficientes, estando disponíveis para consulta na *Internet*.

A instituição conta com um Plano de Carreira, constante do PDI, que é implementado a partir do início do funcionamento dos cursos, no qual estão previstas as categorias de professor titular, professor adjunto, professor assistente e professor auxiliar. Os critérios de admissão e progressão na carreira estão bem definidos.

A Universidade possui instrumentos de estímulo à produção científica e cultural, principalmente na área aplicada da Comunicação.

A Comissão constatou a existência de programas institucionais de financiamento de estudos para alunos carentes.

Do projeto para criação de cursos em Viamão

Os cursos a serem autorizados deverão ser instalados no prédio do Seminário Nossa Senhora Imaculada Conceição, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 700, parada 49, Estrada RS 40, Bairro Lisboa.

Essas instalações dispõem de área muito extensa, capazes de abrigar os cursos ofertados durante vários anos. As salas de aula, de cor clara, são bem arejadas e ventiladas. O prédio possui dois auditórios, com capacidade para 300 e 150 pessoas, respectivamente. As salas para coordenação dos cursos e docentes de tempo integral são arejadas e equipadas com microcomputadores e impressora, interligados em rede de Internet. Existe amplo espaço de convivência e para instalação de lanchonete.

Os sanitários são adequados e existe um banheiro para atendimento de portadores de necessidades especiais. Também com essa finalidade, foram tomadas providências para colocação de elevadores, adaptação de rampa de acesso e de estacionamento, com a reserva de vagas próximas aos melhores locais de acesso ao prédio. Outras medidas estão sendo adotadas para propiciar o atendimento a deficientes visuais e auditivos. A IES apresentou os planos para adequar as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, que deverão estar concluídas antes do início dos cursos.

A utilização dos equipamentos de informática será livre e far-se-á na biblioteca, nos laboratórios ou por acessos direto.

As condições de segurança, manutenção, limpeza e conservação das instalações são adequadas, o mesmo se aplicando aos equipamentos e recursos audiovisuais, adquiridos em quantidade suficiente.

A biblioteca possui uma área de 150m², com espaços destinados a salas de estudos coletivo e individual. Existe plano de expansão da biblioteca, de forma a atender à demanda futura, bem como previsão de mudança do local de seu funcionamento para uma área bem maior, no mesmo prédio.

O acervo da biblioteca foi classificado pelo sistema CDD e NBR 603:2002. Os usuários contam com acesso à Internet. A biblioteca do novo *campus* está incluída em uma rede, sob a administração e coordenação da Diretoria Geral de Bibliotecas, que centraliza várias tarefas: aquisição de livros, periódicos e vídeos; tratamento técnico; definição de normas e de padrões de atendimento e de procedimentos. O serviço de atendimento aos usuários é excelente e há um programa de apoio na elaboração dos trabalhos acadêmicos. O PDI prevê recursos orçamentários para aquisição de livros, periódicos e de aplicativos pedagógicos.

Há direção geral e coordenações de cursos implantadas no local, vinculadas ao *campus* sede, em Porto Alegre.

O projeto de informatização contempla os seguintes itens: realização de matrículas pela *web*; elaboração de horários; informações de notas e frequências; consulta *on-line* sobre material referente aos cursos e solicitação de documentação acadêmica; correio eletrônico para estudantes, funcionários e professores.

Do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda

A Comissão de Avaliação informou que está prevista a oferta de 50 (cinquenta) vagas, no turno noturno.

A estrutura da administração acadêmica do curso é constituída por uma diretoria, em nível de faculdade e por coordenadores de curso, um no *campus* sede e outro em Viamão. A infra-estrutura administrativa para a organização acadêmica é adequada às necessidades do curso, contando com secretaria, tesouraria e com pessoal de apoio técnico em quantidade suficiente.

Para coordenar o curso foi indicada a professora Maria Helena Oliveira, graduada em Comunicação Social, mestre em Educação, possuindo, também, curso de especialização em Administração e em Publicidade e Propaganda. A professora, com 25 anos de experiência docente e 12 anos de experiência profissional, será contratada em regime de tempo integral.

De acordo com a comissão, o projeto do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, apresenta, em linhas gerais, coerência entre os objetivos, o perfil do egresso e a estrutura curricular e conta com características de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, integrando satisfatoriamente os aspectos teóricos e práticos.

As ementas e bibliografias das disciplinas são atualizadas e pertinentes. A carga horária é compatível com os conteúdos. O eixo norteador/integrador das atividades pedagógicas concentra-se em uma agência de publicidade, ponto de partida para as diversas atividades de suporte à prática publicitária, com especial ênfase à mercadologia. O currículo, flexível e dinâmico, possibilita o início de estágios e de atividades de integração com o mercado de trabalho a partir do primeiro ano.

A Comissão de Avaliação não informou a carga horária total do curso, nem o período de sua duração.

Quanto à titulação e regime de trabalho, o corpo docente do curso possui as seguintes características:

| Titulação | Percentual |
|---------------|------------|
| Doutores | 21,5% |
| Mestrados | 57,1% |
| Especialistas | 14,3% |
| Graduados | 7,1% |
| Total | 100,0% |

| Regime de trabalho | Percentual |
|--------------------|------------|
| Tempo integral | 35,7% |
| Tempo parcial | 35,7% |
| Horistas | 28,6% |
| Total | 100,0% |

Conforme relatório, 64,2% do corpo docente possuem mais de 10 anos de experiência profissional e 57% contam com mais de 10 anos de magistério.

Os professores horistas dispõem de carga horária para dedicação aos alunos, fora do horário de aula. A carga horária semanal média do professor, nas atividades de ensino e nas

atividades complementares, é de 26,9 horas, dado que demonstra boa dedicação ao ensino e à pesquisa.

O número de alunos nas aulas teóricas é 50 e nas aulas práticas, 25. O tamanho das turmas de alunos é condizente com a infra-estrutura e o índice aluno/docente apresenta-se razoável.

A formação dos professores é adequada às disciplinas que irão ministrar e a média de disciplinas por docentes é 1,36, adequada às exigências do curso. A Comissão considerou que o corpo docente dispõe de boa experiência e titulação, sendo que há professores matriculados em cursos de doutorado e de mestrado.

O acervo de livros destinado ao primeiro ano do curso já se encontra disponível. Entretanto, não há assinaturas de periódicos específicos e não há acervo de multimídia .

A comissão ressaltou que há um sistema de “troca de informações” por computador e *scanner*. Assim, havendo necessidade, o material disponível na biblioteca central do *campus* de Porto Alegre é *scaneado* e transferido imediatamente para Viamão. Esse sistema, contudo, não atende de forma plena às necessidades do curso.

Conforme relatório, a IES dispõe de um laboratório de informática, uma sala destinada à disciplina Criatividade e de um estúdio de fotografia, considerados adequados e suficientes para atender às propostas iniciais do curso. Os equipamentos disponíveis para o primeiro ano, tais como câmeras fotográficas, fotômetros e material de iluminação, são adequados às demandas .

O quadro-resumo da verificação está a seguir representado:

| Dimensão | Percentual de Atendimento | |
|--|---------------------------|-------------------------|
| | Aspectos Essenciais | Aspectos Complementares |
| Dimensão 1-Contexto Institucional | 100 | 100 |
| Dimensão 2-Organização Didático-Pedagógica | 100 | 100 |
| Dimensão 3-Organização docente | 100 | 100 |
| Dimensão 4-Instalações | 100 | 77,8 |

As recomendações finais da Comissão de Avaliação foram elaboradas nos termos a seguir :

“A Comissão de Avaliação designada pelo Despacho nº 287/2003 MEC/SESu/DESUP/CGAES, de 18/07/2003, a partir da visita in loco no período de 12 a 15/08/2003 e da análise das dimensões Contexto Institucional, Organização Institucional e Pedagógica, Corpo Docente e Instalações , RECOMENDA o funcionamento do curso fora de sede da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, no município de Viamão, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência – EBEA, e a autorização do curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 50 (cinquenta) vagas anuais, em regime seriado semestral.”

Do Curso de Administração de Empresas, bacharelado

A Comissão de Avaliação informou que o curso de Administração de Empresas , bacharelado, deverá ofertar 60 (sessenta) vagas anuais, no turno noturno . A carga horária total do curso é de 3.000 horas, sendo que 2.640 são atribuídas aos créditos teóricos e 360

dedicadas à prática, integralizável em um mínimo de 8 semestres e, no máximo, em 14 semestres letivos.

O docente indicado para coordenar o curso, professor Sérgio Luiz Lessa Gusmão, graduado em Administração e especialista em Administração de Produção, possui título de Mestre em Administração pela UFRGS e está inscrito em curso de doutorado na mesma Universidade, possuindo experiência profissional acadêmica e não-acadêmica relevante e apropriada à área do curso. A Comissão considerou que o professor indicado, com regime de trabalho em tempo integral, conta com qualificação compatível com o exercício do cargo.

Os objetivos e o perfil do egresso apresentam coerência com os conteúdos curriculares, sendo possível identificar a existência de interdisciplinaridade, principalmente nas disciplinas básicas e profissionalizantes do curso. As ementas e conteúdos estão compatíveis com o dimensionamento da carga horária das disciplinas e a bibliografia é adequada.

A metodologia a ser adotada atende à flexibilidade curricular e o conjunto de atividades complementares deverá ser trabalhado com base em problemas e análises de projetos. As disciplinas “Tópicos Especiais em Administração” e “Empreendimentos Empresariais” deverão propiciar a integração entre teoria e prática.

O estágio conta com regulamento próprio e está distribuído entre as disciplinas Estágio Supervisionado e Prática Profissional I e II, que fornecerão subsídios para o trabalho final de curso. O coordenador do curso pretende incentivar um envolvimento maior com a comunidade, mediante a assinatura de convênios e parcerias com o mercado de trabalho.

A distribuição das disciplinas é satisfatória. A organização curricular prevê a complementação de estudos, por meio de atividades de pesquisa e de iniciação científica, extensão e estágio profissional.

O corpo docente está constituído conforme se vê:

| Titulação | Quantidade |
|-----------|------------|
| Doutores | 04 |
| Mestres | 07 |
| Total | 11 |

| Regime de Trabalho | Percentual |
|--------------------|------------|
| Tempo Integral | 36% |
| Horistas | 64% |

A Comissão de Avaliação ressaltou que os professores possuem formação acadêmica adequada às disciplinas que irão ministrar e contam com experiência profissional e acadêmica compatíveis com o projeto proposto.

Conforme relatório, as condições de trabalho dos docentes são satisfatórias, bem como o regime de trabalho e a relação alunos / professor. O número de disciplinas atribuído a cada professor é, no momento, satisfatório.

O acervo da biblioteca é constituído por 1.787 títulos, 3.937 volumes e 23 assinaturas de periódicos nacionais. O número de exemplares de livros é suficiente para a implantação do curso, constatando-se, todavia, que há poucos periódicos científicos e suplementares voltados para a área de administração.

Os recursos de informática estão representados por um laboratório, com equipamentos e instalações adequadas ao início do funcionamento do curso. Há 30 microcomputadores ligados à rede, que estarão à disposição dos alunos em horários previamente agendados, nas disciplinas específicas, como também em horários livres. Há previsão de recursos humanos

para suporte e atendimento aos usuários. Os recursos audiovisuais existentes são suficientes para o funcionamento do primeiro ano do curso. O PDI prevê recursos para ampliação e atualização dos equipamentos de informática.

A Empresa Júnior, prevista para o curso, será administrada pelos graduandos, orientados por professores e profissionais das áreas envolvidas. Trata-se de uma empresa de sociedade civil sem fins lucrativos, com serviços cobrados a preço de mercado. O objetivo principal da Empresa Júnior é proporcionar ao estudante uma formação acadêmica compatível com o mercado, além de oferecer à comunidade um atendimento diferenciado de alta qualidade e de custo adequado.

A análise realizada pela comissão está sintetizada no seguinte quadro-resumo:

| Dimensão | Percentual de Atendimento | |
|---|---------------------------|-------------------------|
| | Aspectos essenciais | Aspectos complementares |
| Dimensão 1-Contexto Institucional | 100 | 100 |
| Dimensão 2-Contexto Didático-pedagógica | 100 | 92,30 |
| Dimensão 3-Corpo Docente | 100 | 100 |
| Dimensão 4-Instalações | 100 | 77,77 |

As recomendações finais da Comissão de Avaliação foram assim explicitadas:

“A Comissão de Avaliação designada pelo despacho 287 MEC/SESu/DESUP/CGAES, de 18/07/2003, a partir da visita “*in loco*” no período de 13 a 15 de agosto de 2003, e da análise das dimensões :

Contexto Institucional;
Organização Institucional e Pedagógica;
Corpo Docente; e
Instalações

Recomenda o funcionamento do curso fora de sede da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no município de Viamão, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência, e autorização do Curso de Administração de Empresas com 60 (sessenta) vagas anuais, no turno noturno, em regime semestral.”

Considerações da SESu/MEC

A Portaria MEC nº 1.466/2001 estabelece que a autorização para o funcionamento de cursos fora de sede está condicionada ao atendimento dos quesitos: possuir, pelo menos, um programa de mestrado ou doutorado, avaliado positivamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e regularmente autorizado; ter obtido, no mais recente Exame Nacional de Cursos, 50% de conceitos A, B e C; ter alcançado 50% de conceitos CMB, CB e CR na avaliação das condições de oferta de cursos de graduação.

A primeira exigência está cumprida, já que, conforme comprovam as informações da CAPES, obtidas na Internet, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ministra 25 (vinte e cinco) cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de mestrado e doutorado, todos reconhecidos pela CAPES.

No mais recente Exame Nacional de Cursos, a Universidade obteve 90,62% de conceitos A, B e C, ou seja, seis conceitos A, dez conceitos B, treze conceitos C e apenas três conceitos D.

Nas antigas avaliações das condições de oferta promovidas pela SESu/MEC, no período 1998/2000, foram atribuídos aos cursos avaliados 96,82% de conceitos CMB, CB e CR. Recentemente, a avaliação dos cursos de Ciências Aeronáuticas, de Enfermagem e de Sistemas de Informação, para fins de renovação de reconhecimento, ensejou sete conceitos CMB e dois conceitos CB.

Da Visita

A sede e o *campus* da PUCRS em Viamão, foram visitados pelo Conselheiro relator, em companhia do Conselheiro Lauro Ribas Zimmer, no dia 22/1/2004. Visitamos as instalações e entrevistamos vários dirigentes e professores e podemos atestar as qualidades existentes na instituição, sob todos os aspectos. Certamente, trata-se de uma Universidade de alto nível.

Através de um despacho interlocutório com a instituição, tomamos conhecimento de que o pedido original de vagas foi de 50 (cinquenta) vagas semestrais para o curso de Comunicação Social e 60 (sessenta) vagas semestrais para o curso de Administração de Empresas. Da visita pudemos constatar a existência de condições para abertura de 100 (cem) vagas anuais e de 120 (cento e vinte) vagas anuais, para os respectivos cursos.

II – VOTO DO RELATOR

Acompanho o relatório da Comissão de Avaliação, e recomendo a autorização do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, e do curso de Administração de Empresas, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, a serem ministrados fora de sede na cidade de Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência, ambas com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2004.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2004.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente